



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA " SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ONIBUS CONVENCIONAL E EXECUTIVO) IDA E VOLTA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CURITIBA -PR, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FINS DE CURSO E TREINAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO

LOTE: 1 - PASSAGENS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12522	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEÍCULO ÔNIBUS CONVENCIONAL SAÍDA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PR COM DESTINO A CURITIBA - PR	1.250,00	UN	103,90	129.875,00
2	12523	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEÍCULO ÔNIBUS CONVENCIONAL SAÍDA DE CURITIBA - PR COM DESTINO A SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	1.250,00	UN	108,60	135.750,00
TOTAL						265.625,00
LOTE: 2 - PASSAGENS PARA SERVIDORES PARA FINS DE TREINAMENTO E CURSOS						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12524	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEÍCULO ÔNIBUS EXECUTIVO SAÍDA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR COM DESTINO A CURITIBA - PR	300,00	UN	147,44	44.232,00
2	12525	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEÍCULO ÔNIBUS EXECUTIVO SAÍDA DE CURITIBA - PR COM DESTINO A SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	300,00	UN	152,14	45.642,00
TOTAL						89.874,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PARA FINS DE CURSO E TREINAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

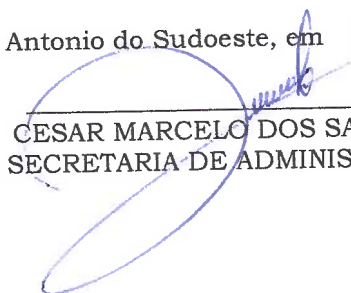
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME DESTINO

FISCALIZAÇÃO: CESAR MARCELO DOS SANTOS

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2016.


 CESAR MARCELO DOS SANTOS
 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

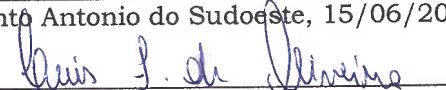


Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

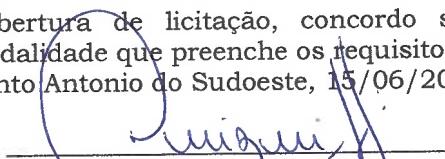
Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	460	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	1220	06.001.12.361.1201.2027	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	1360	06.001.12.361.1201.2026	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2230	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.33.01.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 15/06/2016.

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo inexigibilidade como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, 15/06/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por lote.
Santo Antonio do Sudoeste, 15/06/2016.


RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 664/2016

Termo de Referência

INEX 7 003E

Equipiano

Página:1

Solicitação		Emitted em	Quantity of items
Número	Tipo	15/06/2016	4
664	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
556424-7	CESAR MARCELO DOS SANTOS	288/2016	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MENSALMENTE CONFORME	
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	MENSALMENTE CONFORME	
Entrega		Prazo	
Local			
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		1 Dias	

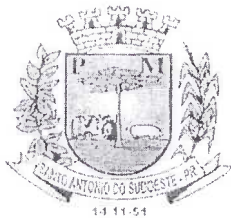
Descrição:

AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ONIBUS CONVENCIONAL E EXECUTIVO) IDA E VOLTA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CURITIBA - PR, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PARA FINS DE CURSO E TREINAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO

Justificativa:

ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PARA FINS DE CURSO E TREINAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO

Lote					
001 PASSAGENS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012523	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEÍCULO ÔNIBUS CONVENCIONAL SAÍDA DE CURITIBA - PR COM DESTINO A SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	UN	1.250,00	108,60	135.750,00
012522	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEÍCULO ÔNIBUS CONVENCIONAL SAÍDA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PR COM DESTINO A CURITIBA - PR	UN	1.250,00	103,90	129.875,00
				TOTAL	265.625,00
Lote					
002 PASSAGENS PARA SERVIDORES PARA FINS DE TREINAMENTO E CURSOS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012525	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEÍCULO ÔNIBUS EXECUTIVO SAÍDA DE CURITIBA - PR COM DESTINO A SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	UN	300,00	152,14	45.642,00
012524	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEÍCULO ÔNIBUS EXECUTIVO SAÍDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR COM DESTINO A CURITIBA - PR	UN	300,00	147,44	44.232,00
				TOTAL	89.874,00
				TOTAL GERAL	355.499,00



COTAÇÃO PREÇO – PASSAGENS PARA A
SECRETARIA DE SAUDE (PACIENTES EM
TRATAMENTO MEDICO) E DEMAIS
DEPARTAMENTOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO (PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS)

12522
12523

LOTE 1 - SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO MEDICO				
Nome do produto/serviço	MARCA	Quant	Preço unitario	Preço total
PASSAGENS RODOVIARIAS COM VEICULO ONIBUS CONVENCIONAL SAIDA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR COM DESTINO A CURITIBA - PR	Expresso Princesa do Campos	1250	R\$ 103,90	
PASSAGENS RODOVIARIAS COM VEICULO ONIBUS CONVENCIONAL SAIDA DE CURITIBA- PR COM DESTINO A SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	Expresso Princesa do Campos	1250	R\$ 108,60	

12524
12525

LOTE 2- DEMAIS DEPARTAMENTOS -TRANSPORTE DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTOS E REUNIÕES				
Nome do produto/serviço	MARCA	Quant	Preço unitario	Preço total
PASSAGENS RODOVIARIAS COM VEICULO ONIBUS EXECUTIVO SAIDA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR COM DESTINO A CURITIBA - PR	Expresso Princesa do Campos	300	R\$ 147,44	
PASSAGENS RODOVIARIAS COM VEICULO ONIBUS EXECUTIVO SAIDA DE CURITIBA- PR COM DESTINO A SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	Expresso Princesa do Campos	300	R\$ 152,14	
PASSAGENS RODOVIARIAS COM VEICULO ONIBUS EXECUTIVO SAIDA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR COM DESTINO A CURITIBA - PR	Expresso Princesa do Campos	100	R\$ 128,05	
PASSAGENS RODOVIARIAS COM VEICULO ONIBUS EXECUTIVO SAIDA DE CURITIBA - PR COM DESTINO A FRANCISCO BELTRÃO - PR	Expresso Princesa do Campos	100	R\$ 131,85	

80.227.796/0001-59

EXPRESSO PRINCESA
DOS CAMPOS S/A

Luiz Fernando Homung
Gerente Comercial - Passagens

Av. Anita Garibaldi, 861
84015-050 - Ponta Grossa - PR

4



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

005

E

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)
Nº 014776467-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 80.227.796/0001-59
Nome: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

Ressaldado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por depósito integral, autos: 0000035-35.1997.8.16.0004 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Pr.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.



Agência da Receita de Ponta Grossa, 07/06/2016


ANA MARIA CHRISTOFORO BARSZCZ

4
E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA
CNPJ: 80.227.796/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:59:00 do dia 16/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2016.

Código de controle da certidão: **029D.7DE4.DD6F.20AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E 4

007 E



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
DIRETORIA DA DIVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão Nº: 35267 / 2016

Código de Autenticação: 0442335-47453526

CGCM: 348102

CNPJ/CPF: 80.227.796/0001-59

Nome: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

Endereço/Número: RUA Rua Anita Garibaldi, Nº861

Bairro: Órfãs

Complemento:

Município: Ponta Grossa : PR CEP:

Requerente: Expresso Princesa dos Campos S.A

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO NÚMERO: /

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 14 de abril de 2016

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.pontagrossa.pr.gov.br, CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO

E 4



E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/007

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início de Atividade
41 3 0000825-6	80.227.796/0001-59	14/03/1957	14-05/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA ANITA GARIBALDI, 861, ÓRFÃS, PONTA GROSSA, PR. 84.015-050

Objeto Social
EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS, ENCOMENDAS E TRANSPORTE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E FARMOQUÍMICOS, TRANSPORTES DE COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTES, TRANSPORTE TURÍSTICO NACIONAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE TURÍSTICO DE SUPERFÍCIE, FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS DE EMPRESAS PÚBLICAS OU PRIVADAS, TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS EM AEROPORTOS, GUARDA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE TERCEIROS, LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, BEM COMO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, O AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOMENDAS AÉREAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE FIDELIDADE E BENEFÍCIO E O SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA.

Capital Social	Prazo de Duração
RS 77.774.015,04 (SETENTA E SETE MILHOES SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS)	Indeterminado
Capital Integralizado RS 77.774.015,04 (SETENTA E SETE MILHOES SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS)	

Diretoria/Término Mandato/Cargo	Término Mandato	Cargo
Nome/CPF MIRIAN BARON MUSSI 286.666.909-68	XXXXXXXXXX	DIRETORA VICE-PRESIDENTE
FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK 049.129.278-30	XXXXXXXXXX	DIRETOR PRESIDENTE

Último arquivamento	Situação
Data: 23/02/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento: ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	REGISTRO ATIVO
Número: 20160659820	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela

- NIRE: 41 9 0009891-4 CNPJ: 80.227.796/0003-10
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, SN e BOX 38 A 43, ZONA I, CURITIBA, PR, 81.310-415, BRASIL
- NIRE: 41 9 0009892-2 CNPJ: 80.227.796/0004-00
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA DR. CORREA COELHO, 425, CURITIBA, PR, 80.000-000, BRASIL
- NIRE: 41 9 0009893-1 CNPJ: 80.227.796/0005-82
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA ENGENHEIRO LENTSCH, 933, CONRADINHO, GUARAPUAVA, PR, 85.055-110, BRASIL

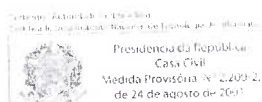
16262563-8

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

E4

Libertad Bogus





E

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/007

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 3 0000825-6

CNPJ

80.227.796/0001-59

Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela

- NIRE: 41 9 0013548-8 CNPJ: 80.227.796/0007-44

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA MANOEL RIBAS, 1414, CASCAVEL, PR, 83.701-360, BRASIL

- NIRE: 41 9 0013549-6 CNPJ: 80.227.796/0008-25

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA BOGOTA, 190, CAMPOS DO IGUAÇU, FOZ DO IGUAÇU, PR, 86.061-000, BRASIL

- NIRE: 41 9 0013550-0 CNPJ: 80.227.796/0009-06

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2320, TOLEDO, PR, 83.325-250, BRASIL

- NIRE: 41 9 0013551-8 CNPJ: 80.227.796/0010-40

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, SN, GUAIRA, PR, 86.186-520, BRASIL

- NIRE: 41 9 0013552-6 CNPJ: 80.227.796/0011-20

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA MACHADO DE ASSIS, 809, REGIÃO DO LAGO, CASCAVEL, PR, 85.812-280, BRASIL

- NIRE: 41 9 0013553-4 CNPJ: 80.227.796/0013-92

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA PARANA, SN, PATO BRANCO, PR, 85.500-000, BRASIL

- NIRE: 41 9 0013556-9 CNPJ: 80.227.796/0015-54

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA DOUTOR XAVIER DA SILVA, 1125 e BOX 03, CENTRO, CASTRO, PR, 84.165-970, BRASIL

- NIRE: 41 9 0013557-7 CNPJ: 80.227.796/0016-35

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 253, IMBITUVA, PR, 86.808-350, BRASIL

- NIRE: 41 9 0013558-5 CNPJ: 80.227.796/0017-16

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

ESTAÇÃO RODOVIARIA, SN e BOX 03, PIRAI DO SUL, PR, 83.410-310, BRASIL

- NIRE: 41 9 0013561-5 CNPJ: 80.227.796/0018-05

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

PRAÇA DA REPUBLICA, 42, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000, BRASIL

- NIRE: 41 9 0013562-3 CNPJ: 80.227.796/0019-88

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

AVENIDA NILO BAZZO, 1680 e EST. ROD BOX 02, CÉU AZUL, PR, 85.840-000, BRASIL

CURITIBA - PR, 17 de maio de 2016

16 2R2583-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

4

E



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003/007

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 3 0000825-6	CNPJ 80.227.796/0001-59
Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela	
- NIRE: 41 9 0013563-1 CNPJ: 80.227.796/0020-11	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA PARANA, 465 e EST. ROD. BOX 8, MATELÂNDIA, PR, 85.687-000, BRASIL	
- NIRE: 41 9 0013564-0 CNPJ: 80.227.796/0021-00	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA SEBASTIÃO DE CAMARGO RIBAS, 2301 e EST. ROD., GUARAPUAVA, PR, 60.070-710, BRASIL	
- NIRE: 41 9 0013565-8 CNPJ: 80.227.796/0022-83	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA ASSUNÇÃO, 1757 e EST. ROD. BOX 26 A 35, CASCAVEL, PR, 83.701-360, BRASIL	
- NIRE: 41 9 0026162-9 CNPJ: 80.227.796/0023-64	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA BRASÍLIA, SN e EST. ROD. BOX 3, SANTA TEREZA DO OESTE, PR, 85.800-000, BRASIL	
- NIRE: 41 9 0026163-7 CNPJ: 80.227.796/0024-45	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA COSTA E SILVA, SN e EST. ROD. BOX 910, PARQUE PRESIDENTE, FOZ DO IGUAÇU, PR, 85.166-165, BRASIL	
- NIRE: 41 9 0026164-5 CNPJ: 80.227.796/0025-26	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA RUI BARBOSA, 1169, TOLEDO, PR, 85.810-230, BRASIL	
- NIRE: 41 9 0026165-3 CNPJ: 80.227.796/0026-07	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV CORONEL OTAVIO TOSCA, 75 e BOX 11, CENTRO, GUAÍRA, PR, 85.930-000, BRASIL	
- NIRE: 41 9 0026166-1 CNPJ: 80.227.796/0027-98	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA FARRAPOS, 700 e BOX 04, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-340, BRASIL	
- NIRE: 41 9 0026167-0 CNPJ: 80.227.796/0028-79	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PARANA, SN e BOX 06 ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, CENTRO, MEDIANEIRA, PR, 85.884-000, BRASIL	
- NIRE: 41 9 0026168-8 CNPJ: 80.227.796/0029-50	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA INDEPENDENCIA, 300, NAO INFORMADO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000, BRASIL	

CURITIBA - PR, 17 de maio de 2016

16282583-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 004/007

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 3 0000825-6

CNPJ

80.227.796/0001-59

Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela

- NIRE: 41 9 0026169-6

CNPJ: 80.227.796/0030-93

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA CEARA, 1000 e BOX 01, CENTRO, TERRA ROXA, PR, 85.990-000, BRASIL

- NIRE: 41 9 0041806-4

CNPJ: 80.227.796/0031-74

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA MARECHAL DEODORO, 21, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000, BRASIL

- NIRE: 41 9 0041807-2

CNPJ: 80.227.796/0032-55

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

AV ANITA GSRIBALDI, SN, CENTRO, GUARANIAÇU, PR, 85.400-000, BRASIL

- NIRE: 41 9 0041808-1

CNPJ: 80.227.796/0033-36

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA GENI SOUZA BOGIOLO, 500 e BOX 01, CENTRO, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PR, 85.877-000, BRASIL

- NIRE: 41 9 0064061-1

CNPJ: 80.227.796/0035-06

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA 25 DE JULHO, 1116 e BOX 05 E 06, CENTRO, PALOTINA, PR, 85.950-000, BRASIL

- NIRE: 41 9 0064062-0

CNPJ: 80.227.796/0036-89

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

AV CURITIBA, SN, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000, BRASIL

- NIRE: 41 9 0064063-8

CNPJ: 80.227.796/0037-60

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA DO BOSQUE, SN e ESTAÇÃO RODOVIARIA BOX 03, NÃO INFORMADO, ASSIS CHATEAUBRIAND, PR, 85.935-000, BRASIL

- NIRE: 41 9 0064064-6

CNPJ: 80.227.796/0038-40

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

ESTAÇÃO RODOVIARIA, SN, SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, PR, 85.898-000, BRASIL

- NIRE: 41 9 0064065-4

CNPJ: 80.227.796/0043-08

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA TENENTE MAX WOLF FILHO, 180 e ESTAÇÃO RODOVIARIA, NÃO INFORMADO, PALMEIRA, PR, 85.893-000, BRASIL

- NIRE: 41 9 0064066-2

CNPJ: 80.227.796/0044-99

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA DONA NOCA, 508 e CENTRO, NÃO INFORMADO, IRATI, PR, 84.500-000, BRASIL

CURITIBA - PR, 17 de maio de 2016

16.282583-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



E

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 005/007

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 3 0000325-6	80.227.796/0001-59

Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela

- NIRE: 41 9 0064067-1 CNPJ: 80.227.796/0045-70

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

AVENIDA CORONEL ROGERIO BORBA, 781, RESERVA, PR, 84.267-230, BRASIL

- NIRE: 41 9 0064068-9 CNPJ: 80.227.796/0046-50

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

AVENIDA GUATAÇARA BORBA CARNEIRO, 100, NOSSA SRA DO PERPÉTUO SOCORRO, TELÉMACO BORBA, PR, 84.265-000, BRASIL

- NIRE: 41 9 0064069-7 CNPJ: 80.227.796/0047-31

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

PRUDENTE DE MORAIS, SN e BOX 01, NÃO INFORMADO, PRUDENTÓPOLIS, PR, 84.400-000, BRASIL

- NIRE: 41 9 0064070-1 CNPJ: 80.227.796/0048-12

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA PALMAS, 1010 e ESTAÇÃO RODOVIÁRIAS BOX 08, NÃO INFORMADO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-060, BRASIL

- NIRE: 41 9 0064071-9 CNPJ: 80.227.796/0049-01

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

AVENIDA ARNALDO BUSATO, SN e ESTACÃO RODOVIÁRIA, BARRAÇÃO, PR, 85.700-000, BRASIL

- NIRE: 41 9 0064072-7 CNPJ: 80.227.796/0050-37

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA DIOGO PINTO, SN e BOX 03, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-290, BRASIL

- NIRE: 41 9 0064073-5 CNPJ: 80.227.796/0052-07

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, S/N e BOX 01 AO 06, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, 84.051-000, BRASIL

- NIRE: 41 9 0064074-3 CNPJ: 80.227.796/0054-60

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

AVENIDA ANITA GARIBALDI, 2160, SÃO JOSE, PONTA GROSSA, PR, 84.015-050, BRASIL

- NIRE: 41 9 0064077-6 CNPJ: 80.227.796/0055-41

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA, SN e SALA 1125, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.010-620, BRASIL

- NIRE: CNPJ: 80.227.796/0039-21

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, SN, REGISTRO, SP, 11.900-000, BRASIL

CURITIBA - PR, 17 de maio de 2016

16222583-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

4

E



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 006/007

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 3 0000825-6	80.227.796/0001-59

Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela

- NIRE: CNPJ: 80.227.796/0051-18

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA WALDEMAR RANGRAD, 153 e EST. ROD. BOX 04, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000, BRASIL

- NIRE: CNPJ: 80.227.796/0042-27

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

ESTAÇÃO RODOVIARIA, SN, ELDORADO, SP, 11.960-000, BRASIL

- NIRE: CNPJ: 80.227.796/0041-46

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

ESTAÇÃO RODOVIARIA, SN, CAJATI, SP, 11.950-000, BRASIL

- NIRE: CNPJ: 80.227.796/0002-30

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA MARIO DE ANDRADE, 664 e BOX 52 E 53, BARRA FUNDA, SÃO PAULO, SP, 01.154-060, BRASIL

- NIRE: CNPJ: 80.227.796/0040-65

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

ESTAÇÃO RODOVIARIA, SN, JACUPIRANGA, SP, 11.940-000, BRASIL

- NIRE: 41 9 0055695-5 CNPJ: 80.227.796/0034-17

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA DOS ESTUDANTES, 1300, NÃO INFORMADO, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PR, 85.875-000, BRASIL

- NIRE: 41 9 0103751-0 CNPJ:

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA DR. MARIO JORGE, 770, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, 81.450-580, BRASIL

- NIRE: 41 9 0107436-9 CNPJ:

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

AVENIDA JOANNA RODRIGUES JONDRAL, 250 e BLOCO 1-D, CILO 2, LONDRINA, PR, 96.067-050, BRASIL

- NIRE: 41 9 0117192-5 CNPJ:

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA ENGENHEIRO LENTSCH, 933, CONRADINHO, GUARAPUAVA, PR, 85.055-110, BRASIL

- NIRE: 41 9 0117193-3 CNPJ:

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA GANDHI, 880, BRASMADEIRA, CASCAVEL, PR, 85.814-025, BRASIL

- NIRE: CNPJ:

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA BOA VISTA, 115, BARREIRINHAS, BARREIRAS, BA, 47.800-160, BRASIL

CURITIBA - PR, 17 de maio de 2016

16.282583-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



E

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 007/007

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 3 0000825-6	80.227.796/0001-59
Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela	
- NIRE:	CNPJ: 80.227.796/0057-03
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
ESTAÇÃO RODOVIA, S/Nº e BOX 14-LOJA 10 BR 020 KM 2,2, BRASÍLIA, DF, BRASIL	
- NIRE:	CNPJ:
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
RUA SETE DE SETEMBRO, 96 e 2 ANDAR SALA 02, CENTRO, CRISTALINA, GO, 73.850-000, BRASIL	
- NIRE:	CNPJ:
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
PRAÇA DA BIBLIA, SN e GUICHE 30, HIGINO TERRA, UBERLÂNDIA, MG, 38.400-010, BRASIL	
- NIRE:	CNPJ:
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
RUA João Trevisan, 1275 e ANDAR 1º; SALA 09, Soares, CACHOEIRA DO SUL, RS, 95.501-502, BRASIL	
- NIRE:	CNPJ:
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
RUA DO COMERCIO, 740, CENTRO, FREDERICO WESTPHALEN, RS, 98.400-000, BRASIL	
- NIRE:	CNPJ:
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
AVENIDA CASTELO BRANCO, SN e TERMINAL RODOVIÁRIO BOXES 01 02, CENTRO, REGISTRO, SP, 11.900-000, BRASIL	
- NIRE:	CNPJ:
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
RUA IAPO, 40, CASA VERDE, SÃO PAULO, SP, 02.512-020, BRASIL	
- NIRE:	CNPJ: 80.227.796/0056-22
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
AV. CASTELO BRANCO, S/Nº e TERMINAL RODOV-BOXES 01 E 02, SÃO PAULO, SP, BRASIL	

CURITIBA - PR, 17 de maio de 2016

16-ER3583-R

LIBERTAD EOGULS
SECRETARIA GERAL

E 4



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
20104360-39	80.227.796/0001-59	03/1989

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV ANITA GARIBALDI, 861 - ORFAS - CEP 84015-050**
FONE: (42) 3220-3582 - FAX: (42) 3225-1618
 Município de Instalação **PONTA GROSSA - PR, DESDE 03/1989**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**
 Natureza Jurídica **205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4922-1/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA**
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	286.666.909-68	MIRIAN BARON MUSSI	DIRETOR
CPF	049.129.278-30	FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK	PRESIDENTE

Este CICAD tem validade até 08/07/2016.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 20104360-39

Emitido Eletronicamente via Internet
08/06/2016 10:49:53



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CIB EPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.227.796/0001-59

Certidão nº: 55190783/2016

Expedição: 08/06/2016, às 11:01:59

Validade: 04/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.227.796/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

E 4

E

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80227796/0001-59
Razão Social: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA
Endereço: AV ANITA GARIBALDI 861 / SAO JOSE / PONTA GROSSA / PR / 84015-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2016 a 19/06/2016

Certificação Número: 2016052101313624243480

Informação obtida em 27/05/2016, às 09:37:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

E 4

018

E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.227.796/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/1966
NOME EMPRESARIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 79.11-2-00 - Agências de viagens 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
LOGRADOURO AV ANITA GARIBALDI	NÚMERO 861	COMPLIMENTO
CEP 84.015-050	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 25/07/2014 às 16:07:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

E 4

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 - 59

NIRE Nº41300008256

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 24 DE ABRIL DE 2012

01.FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.

02. DATA/HORA E LOCAL: Aos 24 dias do mês de abril de 2012, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Sede Social, localizada à Avenida Anita Garibaldi Nº 861, Bairro Órfãs, em Ponta Grossa - PR.

03.PUBLICAÇÕES: anúncio de convocação feito através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 23, 26 e 27 de março de 2012 às páginas 54, 41 e 36 respectivamente e no Jornal da Manhã de Ponta Grossa nos dias 22, 23 e 24 de março de 2012 às páginas 4-C, 5-C e 4-C respectivamente.

04.PRESENÇA: Acionistas representando 100,00000% do capital social, conforme se verifica do Livro de Presença de Acionistas

04.1. O secretário da sessão anotou que a acionista ANDI PARTICIPAÇÕES S/A., fez-se representar pelo acionista JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY, que os acionistas SONIA GRYZINSKI GULIN, KALINÇA GRYZINSKI GULIN SALOMÃO e RICARDO GRYZINSKI GULIN fizeram-se representar pelo acionista ANDRÉ AUGUSTO GULIN, que os acionistas JOSÉ CARLOS GULIN, GRAPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CONTROLE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e JAMAG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A fizeram-se representar pelo advogado ALEXANDRE RADTKE, que a acionista LIBRIZZE PARTICIPAÇÕES LTDA., fez-se representar pelo advogado FELIPE HASSON, que o acionista OZIRES ALBERTI fez-se representar pelo SIDNEI ALBERTI, que o acionista MARCOS VINICIUS BARON fez-se representar pelo sócio JOÃO MAURÍCIO BARON, que as acionistas KATHIE MARIA MANFRON POSTIGLIONI e MARIA DA CONCEIÇÃO RIBAS MARTINS DE FIGUEIREDO fizeram-se representar pelo acionista JOSÉ GULIN, que as acionistas DOROTY RIBAS MANFRON, GORETTI DE LOURDES MANFRON ROSAS e CLARION PARTICIPAÇÕES LTDA fizeram-se representar pelo acionista NEY BATISTA ROSAS, que as acionistas ATHENA FAORO BARON e YASMIN LUIZA FAORO BARON fizeram-se representar pela acionista MIRIAN BAROM MUSSI, que a acionista MARIA RISOLETE ALBERTI AARDOOM fez-se representar pelo acionista WALTER ALBERTI, que o acionista IVONEI ALBERTI fez-se representar pelo acionista DANIEL JOSÉ ALBERTI, que a acionista LUIZ MARCO RÓCIO MANFRON FONSECA fez-se representar pelo acionista VICTOR OSCAR DA FONSECA, todos os procuradores infra assinados, cujos instrumentos de mandatos ficam arquivados na sede da sociedade.

Handwritten initials and marks on the left side of the page.

Stamp: TABELIONATO MESSIAS, 4º OFÍCIO DE NOTAS, PONTA GROSSA - PARANÁ, dated 01 MAR. 2013.

Stamp: TABELIONATO MESSIAS, 4º OFÍCIO DE NOTAS, PONTA GROSSA - PARANÁ. A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferida, constando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

Stamp: MEMÓRIA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFERE COM O ORIGINAL, 1506116, with handwritten 'E' and '4'.

Handwritten '4' and 'E' on the right side of the page.

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 - 59

NIRE Nº 41300003256

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 24 DE ABRIL DE 2012

FLS.02

05. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa GILBERTO CRIVEIJARO,
Secretário ALEXANDRE GULIN.

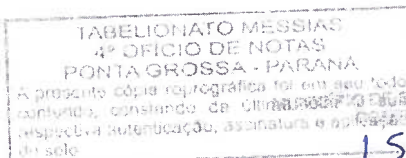
06. ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral referente ao exercício encerrado em 31.12.2011;
b) Eleição de diretoria para o biênio 2012/2013.

DELIBERAÇÕES:

Dando início aos trabalhos em Assembleia Geral Ordinária, o Sr. Presidente determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", da Ordem do Dia do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 13 de abril de 2012, às páginas 71 e 72, e no Jornal da Manhã de Ponta Grossa no dia 13 de abril de 2012, às páginas 3-C e 4-C. Concluída a leitura, o Sr. Presidente, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos sobre os assuntos em exame, recomendando a assembleia a aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações referente ao exercício encerrado em 31/12/2011. Após considerações, o Sr. Presidente colocou em votação os documentos (Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício de 2011) e a proposição referente aos resultados, matéria esta, toda constante da letra "a", da Ordem do Dia do Edital de Convocação, a qual foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes sem reservas ou restrições, com abstenção dos impedidos por lei, com a seguinte destinação dos resultados e movimentação de reservas, destinar 5% do Resultado Líquido para formação da Reserva Legal, "R\$ 107.755,85" (5% de R\$ 2.155.117,34) e, sobre os 95% restantes, destinar o dividendo mínimo previsto no Estatuto da Empresa, no valor de R\$ 511.840,37 e aprovar a absorção de parte do prejuízo da Conta "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no montante de R\$ 5.955.827,42 pela Reserva de Retenção de Lucros, valor este correspondente a parcela realizada pela depreciação e baixa da reavaliação da frota registradas durante o ano de 2011.

Dando continuidade aos trabalhos, a Assembleia passou a deliberar sobre a matéria do item "b" da ordem do dia, oportunidade em que o Sr. Presidente esclareceu sobre a necessidade de serem eleitos os novos Diretores de conformidade com a nova composição da Diretoria normatizada no Estatuto Social para o mandato do biênio 2012/2013. Após breve discussão, foram indicados e eleitos, no cargo de Diretor Presidente o Sr. Florivaldo Aparecido Hudinik, brasileiro, casado, economista, residente à Rua Alcides da Silva Rocha, 401, Jardim América, Ponta Grossa - Pr., CEP 84050-010, RG 10.201.992-7 (SP), CPF 049.129.273-30, e para o cargo de Diretor Vice-Presidente a Sra. Mirian Baron Mussi, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Estado do Paraná, à rua Herculano de



COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 - 59

NIRE Nº 41300008256

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 24 DE ABRIL DE 2012

FLS.03

Freitas nº 777, portadora da cédula de identidade civil RG nº 979.340-2/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 286.666.909-68, ocasião esta em que os eleitos tomam posse dos seus cargos para um mandato de dois anos, ou seja, até 30 de Abril de 2014 com aprovação do Balanço Patrimonial de 31 de Dezembro de 2013. Declaram assim, os diretores eleitos, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, nem sofrerem qualquer dos impedimentos previstos no Artigo 147 da Lei 6.404/76. Matéria esta que colocada em votação, foi aprovada pela maioria, 99,999992%, dos presentes. Manifestando-se contrariamente a eleição proposta, disse o Sr. José Gulin, ser contra a indicação de pessoas estranhas da família para a Diretoria da sociedade.

07. ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Consolidação do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES:

Iniciando os trabalhos em Assembleia Geral Extraordinária disse o senhor presidente da mesa da necessidade da Consolidação Estatutária para uma melhor tramitação de documentos junto aos órgãos públicos, bancos e demais entidades. Na continuidade apresentou o ante-projeto do Estatuto Social consolidado com a reprodução expressa de todos os seus Parágrafos, Artigos e Capítulos, o que é parte integrante da presente como ANEXO I, o Boletim de Ações como ANEXO II e a Relação de Filiais como ANEXO III, os quais submetidos a apreciação dos acionistas foram aprovados por unanimidade na forma proposta.

08. QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

09. ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada.

Ponta Grossa/PR, 24 de abril de 2012.

GILBERTO CRIVELLARO
Presidente da Mesa

ALEXANDRE GULIN
Secretário



4

E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

"ANEXO I" - 148ª AGO e 149ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 - 59

NIRE Nº 41300008256

ESTATUTO SOCIAL - CONSOLIDADO

CAPÍTULO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Artigo Primeiro - O presente Estatuto consolida as diretrizes que regem e norteiam os atos societários da sociedade empresaria denominada EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, constituída em 02 de janeiro de 1957 sob a forma de Sociedade Anônima, rege-se per este Estatuto, pelas Leis 6404/76, 10.406/2002 - Código Civil e demais leis pertinentes.

Artigo Segundo - A sociedade tem sua sede e foro na Avenida Anita Garibaldi nº 861 - Ponta Grossa - Paraná, e tem filiais nãos endereços relacionados no "ANEXO "III", o qual é parte integrante deste Estatuto.

Parágrafo Único - Por deliberação do Conselho de Administração da Sociedade Controladora, a sociedade poderá abrir, fechar e instalar filiais, agências, depósitos, escritórios e departamentos em qualquer parte do País, ou no exterior.

Artigo Terceiro - A sociedade tem por objetivo social a exploração de transportes rodoviários municipal, intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros, encomendas e transporte de produtos farmacêuticos e farmoquímicos, transportes de cosméticos, produtos para saúde e saneantes, transporte turístico nacional e internacional, transporte turístico de superfície, fretamento de veículos para o transporte de funcionários de empresas públicas ou privadas, transporte terrestre de passageiros em aeroportos, guarda, limpeza e manutenção de veículos de terceiros, locação de bens móveis, bem como a locação de veículos em geral e o agenciamento de cargas e encomendas aéreas.

Artigo Quarto - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de Janeiro de 1957.

CAPÍTULO SEGUNDO - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo Quinto - O capital social é de R\$ 77.774.015,04 (setenta e sete milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinze reais e quatro centavos) dividido em 7.777.401.504 (sete bilhões, setecentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e um mil, quinhentas e quatro) ações de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, sendo 4.241.023.945 (quatro bilhões, duzentos e quarenta e um milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas e 3.535.477.559 (três bilhões, quinhentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentas e cinquenta e nove) ações preferenciais nominativas.

TABELI RONATO MESSIAS
1º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente copia reproduzida foi em seu todo
contido, constando da minuta original, e
respetiva autenticação, assinatura e impressão
do selo

01 MAR 2013
ANTONIO ANTONIO DE ALBUQUERQUE
COM O CRISTAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

15/06/16
E

4
E

"ANEXO I" - 148ª AGO e 149ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 - 59

NIRE Nº 41300008256

ESTATUTO SOCIAL - CONSOLIDADO

Fls.02

Parágrafo Primeiro - O capital social devera ter a parcela mínima de 51% (cinquenta e um por cento) subscrito por brasileiros, natos ou naturalizados ou por empresas por eles controladas.

Parágrafo Segundo - Do capital social destina-se a importância de R\$ 100,00 (cem reais) para cada uma das filiais.

Artigo Sexto - As ações serão indivisíveis em relação à sociedade, emitidas com assinaturas de dois Diretores, um dos quais o Diretor Presidente, ou por dois Procuradores, com poderes especiais, podendo ser representadas por cautelas ou títulos múltiplos.

Parágrafo Primeiro - O acionista que desejar alienar as suas ações no todo ou em parte, deverá dar ciência à Sociedade, indicando o preço e forma de pagamento, para que esta dê ciência aos demais acionistas, que deverão manifestar sua preferência, dentro de 60 (sessenta) dias, cabendo a estes o direito de preferência em igualdade de preço e condições, caso exista mais de um interessado.

Parágrafo Segundo - Se não houver acionista (s) interessado (s) em adquirir as ações do acionista dissidente, a sociedade poderá adquirir as suas próprias ações, desde que disponha de reservas por tal.

Artigo Sétimo - Cada ação ordinária nominativa dará, ao seu proprietário, direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral e as ações preferenciais terão prioridade no reembolso do capital.

CAPÍTULO TERCEIRO - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo Oitavo - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 02 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice Presidente, eleitos para um mandato de 2 (dois) anos pelo Assembléia Geral, que poderá também destituí-los, sendo permitida a sua reeleição.

Parágrafo primeiro - Os Diretores prestarão seus serviços na sede da Sociedade, localizada em Ponta Grossa, Estado do Paraná, sendo aconselhável que residam na mesma localidade, podendo o Diretor Presidente autorizar que os Diretores prestem seus serviços em outro Município, se for do interesse da Sociedade.

TABELIONATO MESSIAS
3º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia rotografada tem a mesma força
de original, estando em conformidade com o que
respeito à autenticação, assinaturas e rubricas
do ato.

15/06/16

E

COLEGIO DE LICITADORES

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIA DO SUDOESTE
01 MAR 2016
COLEGIO DE LICITADORES

4

E

"ANEXO I" – 148º AGO e 149º AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 – 59

NIRE Nº 41300008256

ESTATUTO SOCIAL - CONSOLIDADO

Fls.03

Parágrafo Segundo - Na vacância ou impedimento definitivo de qualquer Diretor será convocada Assembléia Geral para decidir sobre a sua substituição. Nos impedimentos temporários de um Diretor, este será substituído pelo outro.

Artigo Nono – Todos os atos e instrumentos que acarretem responsabilidade para a Sociedade deverão ser assinados por dois Diretores, ou por um Diretor e um Procurador, ou, por dois procuradores com poderes específicos de gestão.

Parágrafo Primeiro - Os atos que requeiram a aprovação do Conselho de Administração da Sociedade Controladora somente poderão ser praticados após terem sido por ele previamente autorizados.

Parágrafo segundo - Qualquer Diretor ou procurador, agindo sempre em conjunto de dois e dentro dos limites estabelecidos na respectiva procuração, terá poderes para executar os seguintes atos: a) Formalização de propostas comerciais pela Sociedade; b) Endosso de cheques para depósito nas contas da Sociedade; c) Emissão de duplicatas e endosso das mesmas para fins de cobrança; d) Assinatura de correspondência; e) Representar a Sociedade perante os órgãos concedentes dos serviços de Transporte Coletivo de Passageiros, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, bem como perante os Sindicatos e Associações representativas de classe.

Artigo Décimo – Na alienação de bens imóveis, hipoteca, penhor industrial e mercantil, na prestação de fianças, cauções e avais a empresas coligadas, serão necessárias as assinaturas conjuntas de dois Diretores, sendo uma delas necessariamente a do Diretor Presidente.

Parágrafo Primeiro - Para alienação de participações societárias da Sociedade em empresas coligadas ou controladas, será necessária deliberação de acionistas que representem no mínimo 55% (noventa e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo – Para a constituição de procuradores, especialmente aqueles com poderes de gestão a sociedade deverá, obrigatoriamente, ser representada pelos dois Diretores, Presidente e Vice Presidente.

Artigo Décimo Primeiro – Compete ao Diretor Presidente: a) Representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; b) Receber citações e intimações judiciais; c) Exercer a supervisão geral dos negócios sociais, determinando sua política básica; d) Instalar e presidir reuniões da Diretoria; e)

LABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia retrogralhou-se em seu todo
contendo, constando da última folha e sua
respetiva autenticação, assinatura e aplicação
do selo.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCURUBI
CONFERE COM O ORIGINAL

15/06/16
E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RECEBIMOS DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCURUBI, EM 01 MAR 2013, O ORIGINAL DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2013, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EM VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE DÓIS MILHÕES DE REAIS), PARA O SUPORTE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, EM VISTA DO QUE, EM CONFORMIDADE COM O ART. 1º DO EDITAL, ENCERRAMOS A RECEBIDA.

4

E

"ANEXO I" – 148ª AGO e 149ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 – 59

NIRE Nº 41300008256

ESTATUTO SOCIAL - CONSOLIDADO

Fls.04

Fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração da Sociedade Controladora.

Artigo Décimo Segundo – Compete ao Diretor Vice Presidente: a) Representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; b) Receber citações e intimações judiciais; c) Exercer a supervisão geral dos negócios sociais, determinando sua política básica; d) Instalar e presidir reuniões da Diretoria; e) Fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração da Sociedade Controladora; f) Substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários

Artigo Décimo Terceiro – Nenhum Diretor, sob as penas da lei, poderá praticar em nome da Sociedade atos de liberalidade ou estranhos ao objeto social.

Artigo Décimo Quarto – Os Diretores quando no exercício efetivo de seus cargos, perceberão honorários que serão fixados em Assembleia Geral, observados os limites legais, não acumulando tais proventos em casos de substituição por impedimento temporário, nem por exercer mais de um cargo de Diretor.

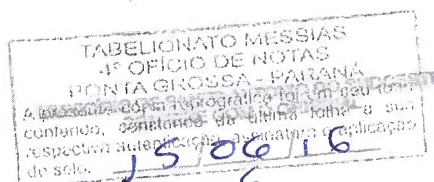
CAPÍTULO QUARTO – ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo Décimo Quinto – Haverá anualmente uma Assembleia Geral Ordinária, a qual deverá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, com atribuição para deliberar sobre o relatório, contas e gestão da Diretoria, eleger O Conselho Fiscal, quando for o caso, e na época própria a Diretoria.

Artigo Décimo Sexto – Serão realizadas tantas Assembleias Gerais Extraordinárias quantas forem regularmente convocadas, por exigências dos interesses sociais.

Artigo Décimo Sétimo – As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, e na ausência ou impedimento deste, por outro acionista presente, eleito por aclamação completando-se a mesa com a escolha de um secretário pelo dirigente dos trabalhos.

Artigo Décimo oitavo – As deliberações serão tomadas por sócios que representem no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do capital social.



COMISSÃO DE LICITAÇÕES

BELEFONATO MESSIAS
1º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ

Atestado na Silva dos Santos Ltda - Extravento
Tabela Apuradora Quella Pilo - Extravento
Vera Apuradora Santos Filho - Extravento

07 MAR. 2013

4

E

“ANEXO I” – 148ª AGO e 149ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 – 59

NIRE Nº 41300008256

ESTATUTO SOCIAL - CONSOLIDADO

Fís.96

e cinco por cento) do Capital Social, competindo à Assembléa Geral, determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal.

CAPÍTULO SÉTIMO – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo Vigésimo Sexto – A Sociedade poderá optar pela incorporação, fusão, cisão, por deliberação da Assembléa Geral e aprovação de acionistas que representem no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do Capital Social.

Parágrafo Único - O quadro do pessoal da empresa será constituído no mínimo por 2/3 (dois terços) de brasileiros.

Artigo Vigésimo Sétimo – Todos os conflitos e divergências entre os acionistas, ou entre os acionistas e a Companhia, serão resolvidos em definitivo por arbitragem, que terá sede em Curitiba, Estado do Paraná, sendo formado o Tribunal Arbitral por 3 (três) árbitros nomeados em conformidade com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná – ARBITAC, valendo a presente cláusula como compromissória, nos termos da Lei nº 9.307/96.

Artigo Vigésimo Oitavo – Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléa Geral, observadas as disposições legais aplicáveis. Submetida matéria a discussão dos acionistas, após breves considerações, foi por unanimidade aprovado integralmente o Estatuto Social, antes transcrito. Procedendo-se a reprodução da última diretoria eleita para o Triênio 2.012/2.013, na forma seguinte: Diretor Presidente o Sr. Florisvaldo Aparecido Hudinik, brasileiro, casado, economista, residente à Rua Alcides da Silva Rocha, 401, Jardim América, Ponta Grossa-Pr., CEP 84050-010, RG 10.201.992-7 (SP), CPF 049.129.278-30, e para o cargo de Diretor Vice-Presidente a Sra. Mirian Baron Mussi, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Estado do Paraná, à rua Herculano de Freitas nº 777, portadora da cédula de identidade civil RG nº 979.340-2/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 286.666.909-68, com mandato até a Assembléa Geral que aprovar as Contas de seu último ano de gestão, ou seja, até 30 de abril de 2.014, com aprovação do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2013.

Ponta Grossa/PR, 24 de abril de 2012.

GILBERTO CRIVELLARO
Presidente da Mesa

ALEXANDRE GULIN
Secretário

UNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE REGISTRO EM 14/05/2012
SOB NÚMERO 00173179327
Protocolo: 201275327 DE 20/04/2012
SEBASTIÃO MOUTA
SECRETÁRIO GERAL

SELO
FUNARPER
TABELA DE LICITANTES
15/06/16
E
ANTONIO DO SUGGESTE
ELEADORA O ORIGINAL
ENUS9798

4
E

"ANEXO II" - 148ª AGO e 149ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

NIRE 4130000825-6

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 - 59

BOLETIM DE AÇÕES

O capital social é de R\$ 77.774.015,04 (setenta e sete milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinze reais e quatro centavos) dividido em 7.777.401.504 (sete bilhões, setecentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e um mil, quinhentas e quatro) ações de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, sendo 4.241.923.945 (quatro bilhões, duzentos e quarenta e um milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentas e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas e 3.535.477.559 (três bilhões, quinhentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentas e cinquenta e nove) ações preferenciais nominativas.

AÇÕES

ACIONISTAS	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS	TOTAL DE AÇÕES	CAPITAL	PERCENTUAL
JG PARTICIPAÇÕES S/A	972	305	1.278	17,76	0,000023%
LIBRIZZE PARTICIPAÇÕES LTDA	162	134	296	2,96	0,00004%
VIDAJALE PARTICIPAÇÕES S/A	162	134	296	2,96	0,00004%
SONIA GRZYNSKI GULIN	81	68	149	1,49	0,00002%
ANDRÉ AUGUSTO GULIETI	37	22	49	0,49	0,00001%
RICARDO GRZYNSKI GULIN	37	22	49	0,49	0,00001%
KALINKA G. GULIN SALOMÃO	37	22	49	0,49	0,00001%
MARS S/A PARTICIPAÇÕES	162	134	296	2,96	0,00004%
ANDI PARTICIPAÇÕES S/A	146	150	296	2,96	0,00004%
VERA LUCIA GULIN CURY	146	121	267	2,67	0,00003%
JOSE LUIZ DE SOUZA CURY	2	29	31	0,31	0,00000%
JOSE GULIN	34	26	60	0,60	0,00001%
TRIPLO J & M ADM E PARTICIP S/A	364	262	626	6,26	0,00007%
INCOENGE AGRICULTURARIA LTDA	191	134	325	3,25	0,00004%
CONTROLE PAR E EMP. IMOB. LTDA	229	190	419	4,19	0,00005%
CRIVELLARO PARTICIPAÇÕES S/A	229	190	419	4,19	0,00005%
EMPRESA NOVA UIRAO PARTICIP. S/A	229	190	419	4,19	0,00005%
JAMAG ADM E PARTICIP S/A	229	190	419	4,19	0,00005%
CONSTRUTORA RIZENTAL LTDA	246	174	420	4,20	0,00005%
MONTE BIANCO PARTICIPAÇÕES S/A	228	191	419	4,19	0,00004%
DOROTY RIBAS MANFRON	163	163	326	3,26	0,00004%
RATHIE MARIA MARRION FUSTIGLIONI	163	163	326	3,26	0,00004%
LUIZ MAR DO E. M. MANFRON FONSECA	163	163	326	3,26	0,00004%
VICTOR OSCAR DA COSTA	0	0	0	0,00	0,00000%
SORETTI DE L. MANFRON ACAS	163	163	326	3,26	0,00004%

SECRETARIA DE SANTO ANTONIO DO PARANÁ
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS
SECRETARIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

15/06/16

E

TABELIONATO MESSIAS
2º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia fotográfica foi em seu todo
contando, constando da última folha a sua
respectiva autenticação, assinatura e aplicação
do selo

"ANEXO II" - 148ª AGO e 149ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

NIRE 4130000825-6

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 - 59

BOLETIM DE AÇÕES

Fls.02

ACIONISTAS	ORDINARIAS	PREFERENCIAIS	TOTAL DE AÇÕES	CAPITAL	PERCENTUAL
NEY BATISTA ROSAG	1	0	1	0,01	0,000000%
CLARION PARTICIPAÇÕES LTDA	153	153	306	3,09	0,000004%
WALTER ALBERTI	151	151	302	3,02	0,000004%
DANIEL JOSE ALBERTI	152	150	302	3,02	0,000004%
IVONEI ALBERTI	151	150	301	3,01	0,000004%
MARIA RIZOLETE ALBERTI AARDONH	152	151	303	3,03	0,000004%
SIENEI ALBERTI	302	300	602	6,03	0,000009%
CZARES ALBERTI	303	301	604	6,04	0,000009%
MIRIAN BARON MUSSI	119	98	217	2,17	0,000027%
ULISSES BARON	119	98	217	2,17	0,000027%
JOÃO MAURÍCIO BARON	115	99	214	2,14	0,000033%
MARCOS VINÍCIUS BARON	115	98	213	2,13	0,000033%
YASMIN LUIZA FAORO BARON	59	49	108	1,08	0,000011%
ATHENA FAORO BARON	59	49	108	1,08	0,000011%
MARIA CONC RIBAS M. FIGUEIRDO	1	30	31	0,31	0,000000%
QITINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA	251	282	533	5,33	0,000022%
JOSE CARLOS GULIN	42	30	72	0,72	0,000031%
GRAPE PARTICIP E EMPREEND LTDA	14	10	24	0,24	0,000009%
PRINCESSA DOS CAMPOS PARTICIPAÇÕES S/A	4.241.516.129	3.535.471.066	7.777.987.195	77.779.871,66	99,999923%
TOTAL	4.241.523.846	3.535.477.569	7.777.401.604	77.774.016,04	100,000000%

Ponta Grossa, 24 de abril de 2.012.

GILBERTO CRIVELLARO
Presidente da Mesa

ALEXANDRE GULIN
Secretário

01 MAR 2012
SÉC. MUNARPEN
TABELIONATO DE NOTARIAS
Nº 143
ENL99797

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

15/06/16
E
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4

E

"ANEXO III" -- 148ª AGO e 149ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

NIRE 4130000825-6

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 -- 59

RELAÇÃO DE FILIAIS

CNPJ-MF / ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO
80.227.796/0002-30 Estação Rodoviária S/N	São Paulo	São Paulo
80.227.796/0003-10 Estação Rodoviária S/N- Box 38 e 43	Curitiba	Paraná
80.227.796/0004-00 Rua Dr. Correa Coelho, 425	Curitiba	Paraná
80.227.796/0005-02 Rua Benjamin Constant, 602	Guarapuava	Paraná
80.227.796/0006-62 Av. Visconde da Taunay, s/n Box 33 e 37	Ponta Grossa	Paraná
80.227.796/0007-44 Rua Manoel Ribas 1414	Cascavel	Paraná
80.227.796/0008-25 Rua Bogotá, 190 - Campos do Iguaçu	Foz do Iguaçu	Paraná
80.227.796/0009-06 Rua Barão do Rio Branco, 2320	Toledo	Paraná
80.227.796/0010-40 Avenida Presidente Kennedy, S/N	Guaira	Paraná
80.227.796/0011-20 Rua Vicente Machado, 1945	Cascavel	Paraná
80.227.796/0013-92 Rua Paraná, S/N	Pato Branco	Paraná
80.227.796/0014-73 Rua Iapó, 40 - Casa Verde	São Paulo	São Paulo
80.227.796/0015-54 Estação Rodoviária Municipal S/Nº	Castro	Paraná
80.227.796/0016-85 Avenida Sete de Setembro, 298	Imbituva	Paraná
80.227.796/0017-15 Estação Rodoviária S/Nº, Box 03	Piraí do Sul	Paraná
80.227.796/0018-05	União da Vitória	Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARANÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
15/06/14
E
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TABELIONATO MESSIAS
3º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ

A presente cópia fotográfica foi em seu todo conferida, constando de (uma folha) e sua respectiva autenticação, assinatura e impressão de selo.

4

E

"ANEXO III" -- 148ª AGO e 149ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

NIRE 4130000825-6

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 - 59

RELAÇÃO DE FILIAIS

Fls. 02

Estação Rodoviária S/Nº - Box 07		
80.227.796/0019-88 Avenida Nilo Bazzo, 1680 - Box 02	Céu Azul	Paraná
80.227.796/0020-11 Avenida Paraná, 465 Estação Rodoviária - Box 08	Matelândia	Paraná
80.227.796/0021-00 Rua Sebastião de Camargo Ribas 2301 - Est. Rodoviária	Guarapuava	Paraná
80.227.796/0022-83 Avenida Assunção, 1757 - Box 26 e 35	Cascavel	Paraná
80.227.796/0023-34 Avenida Brasil, S/N - Box 03	Santa Tereza	Paraná
80.227.796/0024-45 Av. Costa e Silva S/N - Box 910	Foz do Iguaçu	Paraná
80.227.796/0025-26 Rua Rui Barbosa, 1169	Toledo	Paraná
80.227.796/0026-07 Estação Rodoviária S/N - Box 09 e 19	Guaíra	Paraná
80.227.796/0027-98 Estação Rodoviária S/Nº - Box 07 e 08	Pato Branco	Paraná
80.227.796/0028-79 Estação Rodoviária, S/N	Medianeira	Paraná
80.227.796/0029-40 Estação Rodoviária, S/N	Marechal Cândido Rondon	Paraná
80.227.796/0030-93 Rua Ceará, S/N - Estação Rodoviária	Terra Roxa	Paraná
80.227.796/0031-74 Estação Rodoviária S/Nº - Box 03 e 04	Coronel Vivida	Paraná
80.227.796/0032-55 Estação Rodoviária S/Nº	Guaraniaçu	Paraná
80.227.796/0033-36 Estação Rodoviária S/Nº	São Miguel do Iguaçu	Paraná
80.227.796/0034-17 Estação Rodoviária S/Nº	Santa Terezinha de Itaipú	Paraná
80.227.796/0035-03	Palotina	Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP
 CONFERÊNCIA DO SUBOESTE
 15/06/16
 E

TAISELIGNATO MESSIAS
 2º OFÍCIO DE NOTAS
 PONTA GROSSA - PARANÁ
 A presente cópia representa por um todo
 conferido, constância de última folha e sua
 respectiva autenticação, assinatura e aplicação
 do selo.

4

E

"ANEXO III" - 148ª AGO e 148ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

NIRE 4130000825-6

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 - 59

RELAÇÃO DE FILIAIS

Fis. 03

Estação Rodoviária, S/N		
80.227.796/0036-89 Estação Rodoviária S/Nº	Santa Helena	Paraná
80.227.796/0037-60 Estação Rodoviária, S/N	Assis Chateaubriand	Paraná
80.227.796/0038-40 Estação Rodoviária, S/N	São José da Palmeiras	Paraná
80.227.796/0039-21 Rodovia Regis Bitencourt-BR 116 Km 442	Registro	São Paulo
80.227.796/0040-85 Estação Rodoviária S/Nº	Jacupiranga	São Paulo
80.227.796/0041-46 Estação Rodoviária S/Nº	Cajati	São Paulo
80.227.796/0042-27 Estação Rodoviária, S/N	Eldorado	São Paulo
80.227.796/0043-08 Rua Tenente Max Wolf Filho, S/N	Palmeira	Paraná
80.227.796/0044-99 Estação Rodoviária, S/N - Box 01 e 02	Iraí	Paraná
80.227.796/0045-79 Av. Coronel Rogério Borba, 781	Reserva	Paraná
80.227.796/0046-50 Estação Rodoviária, S/N - Box 05 e 06	Telêmaco Borba	Paraná
80.227.796/0047-31 Estação Rodoviária, S/N - Box 02 e 03	Prudentópolis	Paraná
80.227.796/0048-12 Estação Rodoviária S/Nº - Box 08	Francisco Beltrão	Paraná
80.227.796/0049-01 Avenida Arnaldo Busato, S/N	Barracão	Paraná
80.227.796/0050-37 Estação Rodoviária, S/N - Box 03	Laranjeiras do Sul	Paraná
80.227.796/0051-18 Rua Waldemar Rangrad, 153 - Estação Rod. - Box 04	São Miguel do Oeste	Santa Catarina

Handwritten marks and scribbles on the left side of the page.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARANÁ
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15.06.16
 E
 COLÉGIO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
 15.06.2016

TABELIONATO MESSIAS
 4º OFÍCIO DE NOTAS
 PONTA GROSSA - PARANÁ
 A presente cópia fotográfica foi em todo seu conteúdo, constando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

Handwritten mark resembling the number '4'.

Handwritten mark resembling the letter 'E'.

"ANEXO III" - 148ª AGO e 148ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

NIRE 4130000825-6

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 - 59

RELAÇÃO DE FILIAIS

Fis. 04

80.227.796/0052-07 Av. Visconde de Teunay, S/N - Est. Rodov - Box 60 a 62 e 35 Fundos	Ponta Grossa	Paraná
80.227.796/0054-00 Avenida Anita Garibaldi, 2160	Ponta Grossa	Paraná
80.227.796/0055-41 Aeroporto Afonso Pena - Sala 1125	São José dos Pinhais	Paraná
80.227.796/0056-22 Av. Castelo Branco, S/N, Terminal Rodov. - Boxes 01 e 02	Registro	São Paulo
80.227.796/0057-03 Estação Rodovia - Box 14 - Loja 10 - BR 020, KM 2,2.	Distrito Federal	Brasília
80.227.796/0058-94 Rua Dr. Mario Jorge, 770 - Bairro CIC CEP 81.450-585. "transporte rodoviário de encomendas (cargas), exceto produtos perecíveis e mudanças, montapas".	Cunilho	Paraná
80.227.796/0059-75 Avenida Portugal, 058 - Bairro Igapó - CEP 80.046-010.	Londrina	Paraná
80.227.796/0060-09 Rua Engenheiro Lentsch, 933 - Bairro Conrachine - CEP 85.055-110.	Guarapuava	Paraná
80.227.796/0061-90 Rua Gandhi, 880 - Bairro Diasmadeira - CEP 85.814-025.	Cascavel	Paraná
80.227.796/ Rua Boa Vista, 115 - Bairro Barreiras - CEP 47.800-160.	Barreiras	Bahia
80.227.796/ Rua Sete de Setembro, 96 - -2º Andar - Sala 02 - Bairro Centro - CEP 73.850-000.	Cristalina	Goiás
80.227.796/ Praça da Dália, S/Nº - Quilô nº 30 - Bairro Higino Terra - CEP 35.400-010.	Uberlândia	MG
80.227.796/ Rua do Comércio, 740 - Bairro Centro - CEP 98.400-000.	Frederico Westphalen	RS

Ponta Grossa/PR., 24 de abril de 2012.

GILBERTO CRIVELLARO
Presidente da Mesa

ALEXANDRE GULIN
Secretário

SELO
FUNARPEN

TABELA
DE
NOTAS
ENUS99801

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCCEBRE
CONFERE COM O ORIGINAL

15/06/16
E
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4

E

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2014

01. FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.

02. DATA/HORA E LOCAL: Aos 28 dias do mês de abril de 2014, às 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Sede Social, localizada à Avenida Anita Garibaldi Nº 861, Bairro Órfãs, em Ponta Grossa - PR.

03. PUBLICAÇÕES: Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76.

04. PRESENCAS: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

05. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa Sr. FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK e Secretária Sra. MIRIAN BARON MUSSI.

06. CONVOCAÇÃO: Dispensada, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

07. ORDEM DO DIA:

- a) Apreciação e votação do Relatório da Diretoria;
- b) Apreciação e votação das Demonstrações Financeiras;
- c) Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido de Exercício e distribuição de dividendos;
- d) Eleição de diretoria para o biênio de 2.014/2.015.

08. DELIBERAÇÕES:

Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente, determinou a mim Secretária, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a e b", da Ordem do Dia da Carta Convite, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 17 de abril de 2.014, às páginas 50 e 51, e no Jornal da Manhã de Ponta Grossa no dia 15 de abril de 2.014, às páginas C3 e C4. Concluída a leitura, o Sr. Presidente, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos sobre os assuntos em exame, recomendando a assembleia a aprovação do Balanço Patrimonial e das demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2013. Após considerações, o Sr. Presidente colocou em votação os documentos (Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa para o ano findo em 31 de dezembro de 2013), matéria esta, toda constante da letra "a e b" da Ordem do Dia da Carta Convite, a qual foi aprovada pelos acionistas presentes. Dando continuidade aos trabalhos, a Assembleia passou a deliberar sobre a matéria do item c, da ordem do dia, que trata da deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido de Exercício e distribuição de dividendos. Assumindo a palavra, o Presidente da

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESITE
CONFERE COM O ORIGINAL

15/06/16

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

E

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 – 59

NIRE Nº 41300008256

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2014

FLS.02

Companhia disse da necessidade de mencionar aos senhores acionistas, a seguinte destinação dos resultados e movimentação de reservas: destinar 5% do Resultado Líquido para formação da Reserva Legal, R\$ 513.617,82 (5% de R\$ 10.272.356,33) e sobre os 95% restantes, destinar o dividendo mínimo previsto no Estatuto da Empresa, no valor de R\$ 2.439.684,63, destinar também R\$ 1.060.315,37 a título de dividendo adicional aprovado nesta AGO e destinando o montante remanescente de R\$ 6.258.758,51, para a Reserva de Retenção de Lucros, para fazer face aos investimentos futuros da Sociedade; e aprovar também a absorção de parte do prejuízo da Conta "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no montante de R\$ 4.488.324,00 pela Reserva de Retenção de Lucros, valor este correspondente a parcela realizada pela depreciação e baixa da reavaliação da frota. Dando continuidade aos trabalhos, a Assembleia passou a deliberar sobre a matéria do item "d" da ordem do dia, oportunidade em que o Sr. Presidente esclareceu sobre a necessidade de serem reeleitos os mesmos diretores para o mandato do biênio 2014/2015. Após breve discussão, foram indicados e eleitos, no cargo de Diretor Presidente o Sr. Florisvaldo Aparecido Hudinik, brasileiro, casado, economista, residente à Rua Alcides da Silva Rocha, 401, Jardim América, Ponta Grossa - Pr., CEP 84050-010, RG 10.201.992-7 (SP), CPF 049.129.278-30, e para o cargo de Diretor Vice-Presidente a Sra. Mirian Baron Mussi, brasileira, natural de Curitiba, estado do Paraná, casada em regime de comunhão universal de bens empresaria, portador de Cédula de Identidade Civil Nº 979.340-2/SSP-PR., inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 286.886.900-68, residente e domiciliado à Rua Herculano de Freitas, 777, Bairro Orfãs – Ponta Grossa – PR - CEP: 84.015-105, ocasião esta em que os eleitos tomam posse dos seus cargos para um mandato de dois anos, ou seja, com aprovação do Balanço Patrimonial de 31 de Dezembro de 2015. Declararam assim, os diretores reeleitos, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, nem sofrerem qualquer dos impedimentos previstos no Artigo 147 da Lei 6.404/76. Matéria esta que colocada em votação, foi aprovada pelo acionista presente.

09. QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade dos presentes

10. ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada.

11. ACIONISTA PRESENTE: PRINCECAMPOS PARTICIPAÇÕES S/A
(Alexandre Gulin e Felipe Busnardo Gulin – Diretores),

Ponta Grossa/PR, 28 de abril de 2014

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCSEBTE
CONFERE COM O ORIGINAL

15/06/16

E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4

E

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

036

E

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 - 59

NIRE Nº 41300008256

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2014

FLS.03

FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK
Presidente da Mesa

MIRIAN BARON MUSSI
Secretaria

DIRETORIA ELEITA:

FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK

MIRIAN BARON MUSSI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2014
 SOB NUMERO: 20142276138
 Protocolo: 14/227613-8 DE 02/05/2014

Expresão: S. 00000000
 EMPRESA PRINCESA DOS CAMPOS S/A

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

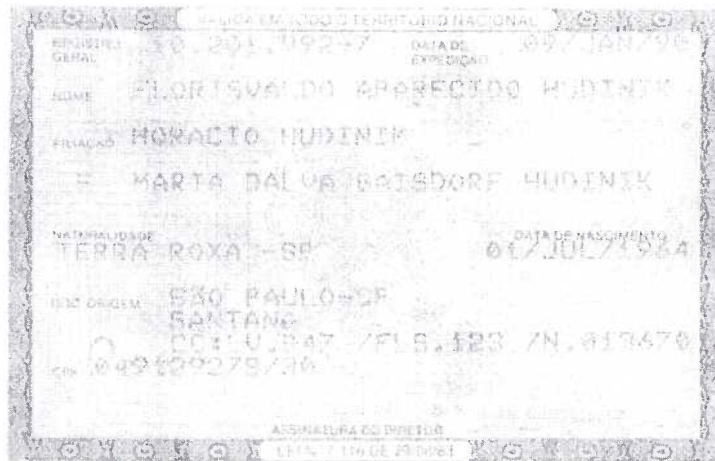
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15/06/16
 E
 SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

4

E



037 E



TRANSMISSÃO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMPARAR COM O ORIGINAL
15/06/16
E
ESTACIONAMENTO DE VEICULOS

4

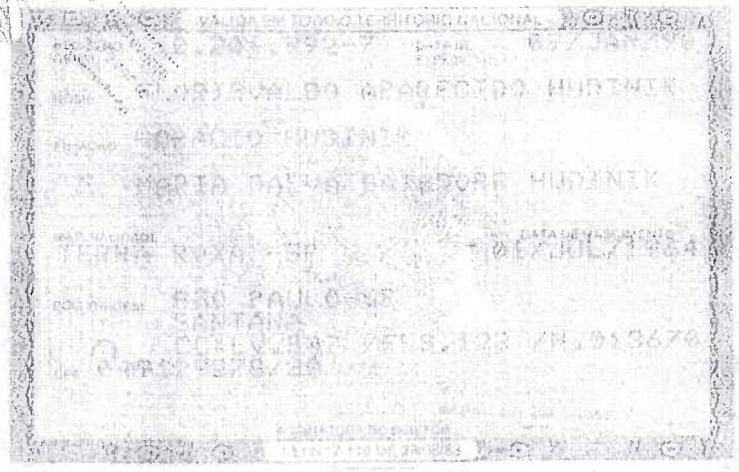
038 E



Lei 13.226 de 13/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
ERM40484

4º TABELIONATO
DE
CONTRATAÇÃO
DE
SERVIÇOS
DE
TABELIONATO
DE
NOTAS
ERM40484

TABELIONATO
DE
CONTRATAÇÃO
DE
SERVIÇOS
DE
TABELIONATO
DE
NOTAS
ERM40484



MINISTÉRIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESSTE
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
15/06/16
E
CORREÇÃO DE LICITAÇÕES

E 4

E

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

IDENTIFICAÇÃO

Nome: ALEXANDRE GULIN

Endereço: RUA SERRA S/N, BARRAGEM, SÃO PAULO, SP

CPF: 00000000000

RG: 00000000000

Assinatura: *Alexandre Gulin*

Carimbo: 24.12.70

Carimbo: 24.12.70

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS ERH39857

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS ERH39857

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

00000000000

ALEXANDRE GULIN,

422/0008-3

02/01/89

BARRAGEM SERRA S/N,

90000/7535

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS ERH39858

ANTONIO DO SUCDESTRE

15/06/16

28.12.70

E

4

040 E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016 – PMSAS
PROCESSO Nº 289/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ONIBUS CONVENCIONAL E EXECUTIVO) IDA E VOLTA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CURITIBA -PR, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FINS DE CURSO E TREINAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO

CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A,
CNPJ:80.227.796/0001-59

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	1	1	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEÍCULO ÔNIBUS CONVENCIONAL SAÍDA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR COM DESTINO A CURITIBA - PR		1.250,00	103,90
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	1	2	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEÍCULO ÔNIBUS CONVENCIONAL SAÍDA DE CURITIBA - PR COM DESTINO A SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR		1.250,00	108,60
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	2	1	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEÍCULO ÔNIBUS EXECUTIVO SAÍDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR COM DESTINO A CURITIBA - PR		300,00	147,44
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	2	2	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEÍCULO ÔNIBUS EXECUTIVO SAÍDA DE CURITIBA - PR COM DESTINO A SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR		300,00	152,14

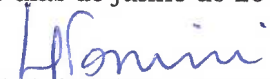
JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, fornecimento exclusivo

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PARA FINS DE CURSO E TREINAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO

Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	460	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	1220	06.001.12.361.1201.2027	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	1360	06.001.12.361.1201.2026	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2230	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.33.01.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, em quinze dias de junho de 2016.


MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente Comissão de Licitações



De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 007/2016


RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016.

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ONIBUS CONVENCIONAL E EXECUTIVO) IDA E VOLTA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CURITIBA -PR, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FINS DE CURSO E TREINAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO.

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, dispõe o seguinte:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação de inexigibilidade.

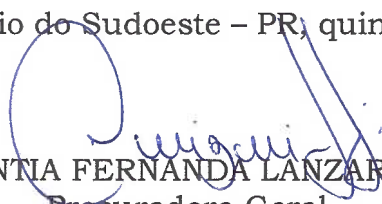
Contudo resta esclarecer que faz parte integrante do procedimento em apreço, a documentação da empresa a saber:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	80.227.796/0001-59	FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK	Dir Presidente	049.129.278-30	60	1 Dia(s)

Ante o exposto, com fundamento no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, opino pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, quinze dias de junho de 2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

042 *E*

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ONIBUS CONVENCIONAL E EXECUTIVO) IDA E VOLTA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CURITIBA -PR, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FINS DE CURSO E TREINAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério **menor preço por item:**

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	1	1	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEÍCULO ÔNIBUS CONVENCIONAL SAÍDA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PR COM DESTINO A CURITIBA - PR		1.250,00	103,90
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	1	2	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEÍCULO ÔNIBUS CONVENCIONAL SAÍDA DE CURITIBA - PR COM DESTINO A SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR		1.250,00	108,60
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	2	1	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEÍCULO ÔNIBUS EXECUTIVO SAÍDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR COM DESTINO A CURITIBA - PR		300,00	147,44
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	2	2	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEÍCULO ÔNIBUS EXECUTIVO SAÍDA DE CURITIBA - PR COM DESTINO A SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR		300,00	152,14

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2016.

[Assinatura]
RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/06/2016
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 157 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/06/2016
JORNAL: DIOMENS
EDIÇÃO: 1128 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 20 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1128

043
Página 39/044

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DECRETO N.º 3.343/2016

SÚMULA: Credencia servidores para atuarem na Vigilância em Saúde no âmbito deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Artigo 1º-Autoriza e credenciam as servidoras municipais, abaixo relacionadas ora, profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de autoridade fiscalizadora, com prerrogativas concernentes à fiscalização, orientação e autuação de infrações cometidas contra a legislação sanitária vigente:

NOME	RG
GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI	7.195.246-0
SIMONI APARECIDA DE BARROS	8.281.641-0
DARILELI BREMBATTI	9.646.856-3
THAIS FERNANDA CAUDURO	9.328.769-0

Artigo 2º-Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.191/2014, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2016.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO // PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ONIBUS CONVENCIONAL E EXECUTIVO) IDA E VOLTA-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR-CURITIBA-PR, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FINS DE CURSO E TREINAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	1	1	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEÍCULO ÔNIBUS CONVENCIONAL SAÍDA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR COM DESTINO A CURITIBA-PR		1.250,00	103,90
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	1	2	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEÍCULO ÔNIBUS CONVENCIONAL SAÍDA DE CURITIBA-PR COM DESTINO A SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR		1.250,00	106,60
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	2	1	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEÍCULO ÔNIBUS EXECUTIVO SAÍDA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR COM DESTINO A CURITIBA-PR		300,00	147,44
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	2	2	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEÍCULO ÔNIBUS EXECUTIVO SAÍDA DE CURITIBA-PR COM DESTINO A SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR		300,00	152,14

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2013 Pregão Nº 65/2013

OBJETO: Contratação de companhia de seguros para coberturas de veículos diversos da frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.;

VIGÊNCIA: 22/06/2017

VALOR: R\$ 5.106,64 (cinco mil cento e seis reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: MARCOS LUCIANO SABEDOTT-Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2013 Convite Nº 2/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.;

VIGÊNCIA: 15/06/2017

VALOR: R\$ 4.133,00 (quatro mil cento e trinta reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: MARCOS LUCIANO SABEDOTT-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2016 Processo Inexigibilidade nº 007/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A

CNPJ Nº 80.227.796/0001-59

Representante: FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK

CPF nº 049.129.278-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ONIBUS CONVENCIONAL E EXECUTIVO) IDA E VOLTA-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR-CURITIBA-PR, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FINS DE CURSO E TREINAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO.

VALOR TOTAL: R\$ 355.499,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 14/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2016 Tomada de preços nº 02/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ Nº 79.569.398/0001-31

Representante: CLAIR BERNARDETI TESSER

CPF nº 839.835.709-68

OBJETO: Execução de 13.580,00 m² de recapeamento asfáltico em vias urbanas com serviços de: drenagem de águas pluviais, limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, meio fio, sinalização de trânsito e placas de obra.

VALOR TOTAL: R\$ 738.135,31 (Setecentos e Trinta e Oito Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 120 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JOÃO

PREFEITURA

DECRETO Nº 2.206, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2016, no valor de R\$ 100.000,00. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.669, 24 de novembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

08.001 Departamento de Serviços Públicos

15.451.1501.1003 Melhoria em nossas Ruas

2520 501 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do excesso de arrecadação da conta abaixo:

22200200000 Alienação de Bens Imóveis não vinculados R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 17 de junho de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

PORTARIA Nº 4.536, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Homologa Licença, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores e Lei nº 1.205/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença de 02 dias, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores a Servidora Keli Grando, RG nº 10.217.699-5-PR, partir de 13/06/2016, em virtude do falecimento de sua Avó Lucilla Wotrich.

Art. 2º Conceder Licença de 02 dias, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores a Servidora Mariane Gavlik, RG nº 9.130.802-9-PR, partir de 13/06/2016, em virtude do falecimento de sua Avó Brunislava Piskoleski Gawlik.

Art. 3º Conceder Licença de 02 dias, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores a Servidora Mirian Cristina Capestrano, RG nº 10.685.014-3-PR, partir de 03/06/2016, em virtude do falecimento de sua Tia Iracy Capestrano de Oliveira.

Art. 4º Registre-se e publique-se, em 17 de junho de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 093/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.227.796/0001-59, estabelecida na AV ANITA GARIBALDI, 861 - CEP: 84015050 - BAIRRO: , doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de Inexigibilidade nº 007/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ONIBUS CONVENCIONAL E EXECUTIVO) IDA E VOLTA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CURITIBA -PR, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FINS DE CURSO E TREINAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - PASSAGENS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO	1	12522	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEÍCULO ÔNIBUS CONVENCIONAL SAÍDA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PR COM DESTINO A CURITIBA - PR		UN	1.250,00	103,90	129.875,00
LOTE: 001 - PASSAGENS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO	2	12523	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEÍCULO ÔNIBUS CONVENCIONAL SAÍDA DE CURITIBA - PR COM DESTINO A SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR		UN	1.250,00	108,60	135.750,00
LOTE: 002 - PASSAGENS PARA SERVIDORES PARA FINS DE TREINAMENTO E CURSOS	1	12524	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEÍCULO ÔNIBUS EXECUTIVO SAÍDA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR COM DESTINO A CURITIBA - PR		UN	300,00	147,44	44.232,00
LOTE: 002 - PASSAGENS PARA SERVIDORES PARA FINS DE TREINAMENTO E CURSOS	2	12525	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEÍCULO ÔNIBUS EXECUTIVO SAÍDA DE CURITIBA - PR COM DESTINO A SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR		UN	300,00	152,14	45.642,00
TOTAL								355.499,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade N° 007/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

045 E

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 355.499,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

- a) Os itens do lote 01 deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 07/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
460	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1220	06.001.12.361.1201.2027	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1360	06.001.12.361.1201.2026	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2230	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.33.01.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.



e

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dia**, contados da data da autorização, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 007/2016 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

047

E

A fiscalização do contrato será efetuada por CESAR MARCELO DOS SANTOS, Departamento de Compras.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, quinze dias de junho de 2016


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

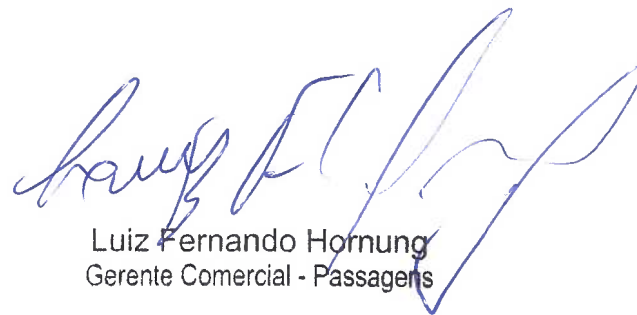
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A
CNPJ Nº: 80.227.796/0001-59
FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK
CPF Nº: 049.129.278-30


EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.
Alexandre Gulin
Diretor Comercial

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24


Luiz Fernando Hornung
Gerente Comercial - Passagens





048

E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2016
Processo Inexigibilidade nº 007/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A

CNPJ Nº 80.227.796/0001-59

Representante: FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK

CPF nº 049.129.278-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ONIBUS CONVENCIONAL E EXECUTIVO) IDA E VOLTA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CURITIBA -PR, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FINS DE CURSO E TREINAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO.

VALOR TOTAL: R\$ 355.499,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 14/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>01/06/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1157 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>20/06/2016</u>
JORNAL: <u>DIARIOS</u>
EDIÇÃO: <u>1128 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 20 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1128

049

Página 39/044

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DECRETO N.º 3.343/2016

SÚMULA: Credencia servidores para atuarem na Vigilância em Saúde no âmbito deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Artigo 1º-Autoriza e credenciam as servidoras municipais, abaixo relacionadas ora, profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de autoridade fiscalizadora, com prerrogativas concernentes à fiscalização, orientação e autuação de infrações cometidas contra a legislação sanitária vigente:

NOME	RG
GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI	7.195.246-0
SIMONI APARECIDA DE BARROS	8.281.641-0
DARILELI BREMBATTI	9.646.856-3
THAIS FERNANDA CAUDURO	9.328.769-0

Artigo 2º-Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.191/2014, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2016.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO // PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ONIBUS CONVENCIONAL E EXECUTIVO) IDA E VOLTA-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR-CURITIBA -PR, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FINS DE CURSO E TREINAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	1	1	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEICULO ONIBUS CONVENCIONAL SAÍDA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR COM DESTINO A CURITIBA-PR		1.250,00	103,90
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	1	2	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEICULO ONIBUS CONVENCIONAL SAÍDA DE CURITIBA-PR COM DESTINO A SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR		1.250,00	108,60
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	2	1	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEICULO ONIBUS EXECUTIVO SAÍDA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR COM DESTINO A CURITIBA-PR		300,00	147,44
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	2	2	PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM VEICULO ONIBUS EXECUTIVO SAÍDA DE CURITIBA-PR COM DESTINO A SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR		300,00	152,14

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2013 Pregão Nº 65/2013

OBJETO: Contratação de companhia de seguros para coberturas de veículos diversos da frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.;

VIGÊNCIA: 22/06/2017

VALOR: R\$ 5.106,64 (cinco mil cento e seis reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: MARCOS LUCIANO SABEDOTT-Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2013 Convite Nº 2/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.;

VIGÊNCIA: 15/06/2017

VALOR: R\$ 4.133,00 (quatro mil cento e trinta reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: MARCOS LUCIANO SABEDOTT-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2016 Processo Inexigibilidade nº 007/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A

CNPJ Nº 80.227.796/0001-59

Representante: FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK

CPF nº 049.129.278-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ONIBUS CONVENCIONAL E EXECUTIVO) IDA E VOLTA-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR-CURITIBA -PR, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FINS DE CURSO E TREINAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO.

VALOR TOTAL: R\$ 355.499,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 14/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2016 Tomada de preços nº 02/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: PAVIMAR -CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ Nº 79.569.398/0001-31

Representante: CLAIR BERNARDETI TESSER

CPF nº 839.835.709-68

OBJETO: Execução de 13.580,00 m² de recapeamento asfáltico em vias urbanas com serviços de: drenagem de águas pluviais, limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, meio fio, sinalização de transito e placas de obra.

VALOR TOTAL: R\$ 738.135,31 (Setecentos e Trinta e Oito Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 120 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JOÃO

PREFEITURA

DECRETO Nº 2.206, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2016, no valor de R\$ 100.000,00. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.669, 24 de novembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

08.001 Departamento de Serviços Públicos

15.451.1501.1003 Melhoria em nossas Ruas

2520 501 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do excesso de arrecadação da conta abaixo:

22200200000 Alienação de Bens Imóveis não vinculados R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 17 de junho de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

PORTARIA Nº 4.536, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Homologa Licença, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores e Lei nº 1.205/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença de 02 dias, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores a Servidora Kelli Grando, RG nº 10.217.699-5-PR, partir de 13/06/2016, em virtude do falecimento de sua Avó Lucilla Wotrich.

Art. 2º Conceder Licença de 02 dias, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores a Servidora Mariane Gavlik, RG nº 9.130.802-9-PR, partir de 13/06/2016, em virtude do falecimento de sua Avó Brunislava Piskoleski Gawlik.

Art. 3º Conceder Licença de 02 dias, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores a Servidora Mirian Cristina Capestrano, RG nº 10.685.014-3-PR, partir de 03/06/2016, em virtude do falecimento de sua Tia Iracy Capestrano de Oliveira.

Art. 4º Registre-se e publique-se, em 17 de junho de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2016

Processo inexigibilidade nº 7/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ONIBUS CONVENCIONAL E EXECUTIVO) IDA E VOLTA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CURITIBA -PR, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FINS DE CURSO E TREINAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A, inscrita no CNPJ sob n.º 80.227.796/0001-59, neste ato representada por FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK, portador do CPF nº 049.129.278-30 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 12/06/2019.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 12/06/2019, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 12/06/2018.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A
80.227.796/0001-59
FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK
049.129.278-30

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.

Alexandre Gulin
Diretor Comercial





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2016

Processo inexigibilidade nº 7/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ONIBUS CONVENCIONAL E EXECUTIVO) IDA E VOLTA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CURITIBA -PR, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FINS DE CURSO E TREINAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A

VIGENCIA ATUAL: 12/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK - Representante Legal

